PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 053/2023.

Reduz temporariamente a carga horária de servidora municipal efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 129 da Lei Municipal Nº 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações, Lei Complementar Nº 037 e 038, de 01 de junho de 2007; Lei Complementar Nº. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações e conforme pedido de redução de carga horária e comunicado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art. 1º Reduz temporariamente, a partir de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024, a carga horária da servidora municipal **MAIQUELI GUSSO**, matrícula 8966, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de janeiro de 2023.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane C. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2537 / 2023
Data da Publ. 24 / 01 / 2023
Data Saída 24 / 02 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Jaqueline B.